

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019-HOL

Data Assinatura: 28/02/2020  
Processo nº: 2019/347336  
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.  
Vigência: 01/03/2020 a 28/02/2021  
Valor total do Aditivo: R\$ 2.237.356,80  
Orçamento: 10.122.1297.338.3390.39 Fonte: 0103/0269  
Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral

Protocolo: 522865

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016-HOL

Data Assinatura: 28/02/2020  
Processo nº: 2019/341169  
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.  
Vigência: 01/03/2020 a 28/02/2021  
Valor total do Aditivo: R\$ 112.500,00  
Orçamento: 10.131.1508.8233.3391.39 Fonte: 0103/0269  
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE  
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
Diretor Geral

Protocolo: 513238

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 101/2020 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019;  
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD instituída pela PORTARIA Nº 218/2019 - GAB/DG/HOL de 28/03/2019, que atuou nos autos do Processo nº 2019/66262 de 14/02/2019, e  
CONSIDERANDO a conclusão do Parecer TA 41/2019 de 17/12/2019 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

#### RESOLVE:

I - Arquivar os autos do Processo nº 2019/66262 de 14/02/2019, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 527625

#### PORTARIA Nº 87/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

#### RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora MARIA SACRAMENTA MAGALHAES DE OLIVEIRA, ocupante da função de Atend. de Enfermagem, matrícula 3258602/1, lotada no C.T.I. 3, a contar de 29/12/2019, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de FRANCISCO CARLOS MAGALHÃES COSTA (Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 527627

#### PORTARIA Nº 86/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

#### RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora ARACELE DE AQUINO PEIXOTO, ocupante da função de Agente Administrativo, matrícula 54182383/1, lotada na Div. Serv. Social (AIH), a contar de 18/01/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ANGELO GUEDES DE AQUINO (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 527629

#### PORTARIA Nº 88/2020 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 139303 01 55 2020 1 00008 025 0002125 89.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANDERSON NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula nº 5904922/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Div. de Material e Esterilização - DME, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 16/01/2020 a 25/01/2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 527638

#### PORTARIA Nº 102/2020 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal da SESA, matrícula funcional nº 57197946/1; ALEX RIBEIRO QUARESMA, Agente Administrativo do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 57194203/1; e ANDRÉ ALVES DE SOUSA, Agente Administrativo do quadro de pessoal da SESA, matrícula funcional nº 3256561/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas da servidora ANGELICA REGINA BULCÃO CAMELO LOPES, matrícula 5856280/2, descritas no Processo nº 2020/824, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Em, 17 de fevereiro de 2020.

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 527622

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00126

Valor: R\$ 3.000,00

Data de emissão: 14/02/2020

Processo nº 2019/45688

Origem: Pregão Eletrônico nº 049/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA ESTIMULAÇÃO DE PLEXO BRAQUIAL COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO STIMUPLEX HN12

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: GENESYS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 29.526.822/0001-92

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 527404

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 155/2020 - GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,